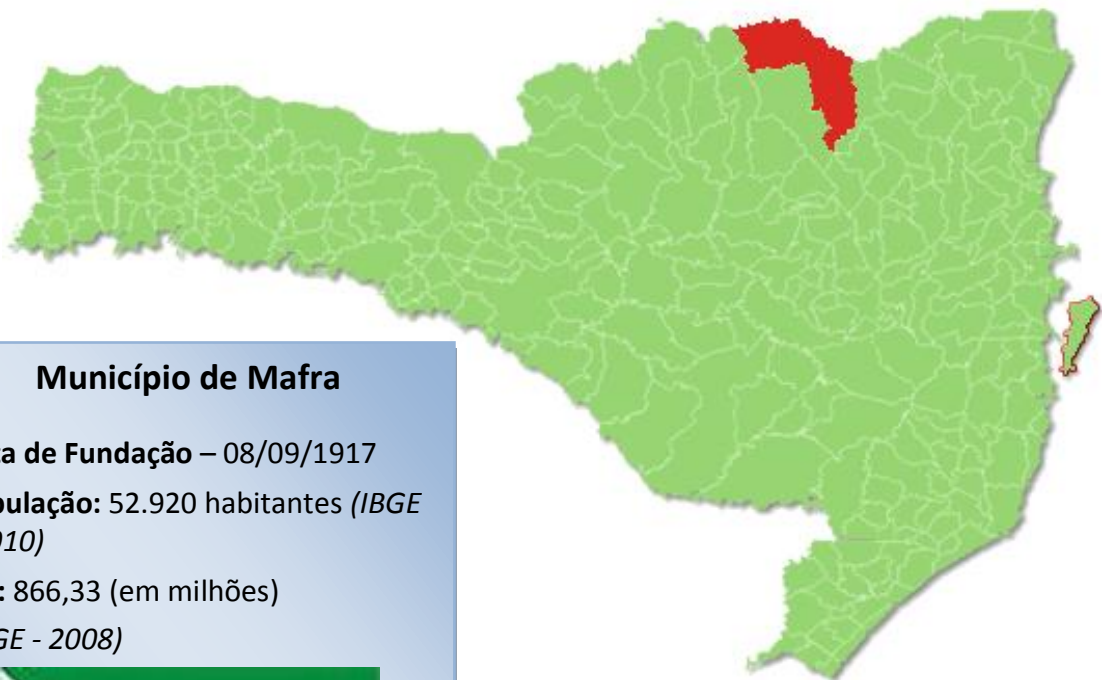




TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



Município de Mafra

Data de Fundação – 08/09/1917

População: 52.920 habitantes (IBGE - 2010)

PIB: 866,33 (em milhões)
(IBGE - 2008)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.....	4
1.2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
2. DA REINSTRUÇÃO	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial.....	16
4.2. Análise do resultado financeiro.....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	21
5.1. Saúde	21
5.2. Ensino.....	23
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	23
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	29
6. DO CONTROLE INTERNO	30
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS	33
9. OUTRAS RESTRIÇÕES	33
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010	34
CONCLUSÃO.....	35
ANEXO	38

PROCESSO	PCP 11/00141704
UNIDADE	Município de Mafra
RESPONSÁVEL	Sr. João Alfredo Herbst - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Reinstrução das contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente ao ano de 2010, por determinação do Auditor Relator do Processo, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000
RELATÓRIO Nº	5.743/2011

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Mafra, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Mafra, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 08/11/2011.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2010 do Município, foi emitido o Relatório nº 4.568/2011, de 07/10/2011, integrante do Processo no PCP 11/00141704.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. João Alfredo Herbst, no sentido de manifestar-se sobre a restrição contida no item “1.1” da parte conclusiva do citado Relatório, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 20.469/2011, de 20/10/2011.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 828/2011, de 03/11/2011, apresentou alegações de defesa, assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 629 a 786 dos autos.

Considerando que o Exmo. Auditor Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especificamente acerca da restrição contida no item “1.1” da conclusão do citado Relatório, nesta oportunidade, somente será analisada por esta Instrução referida restrição.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

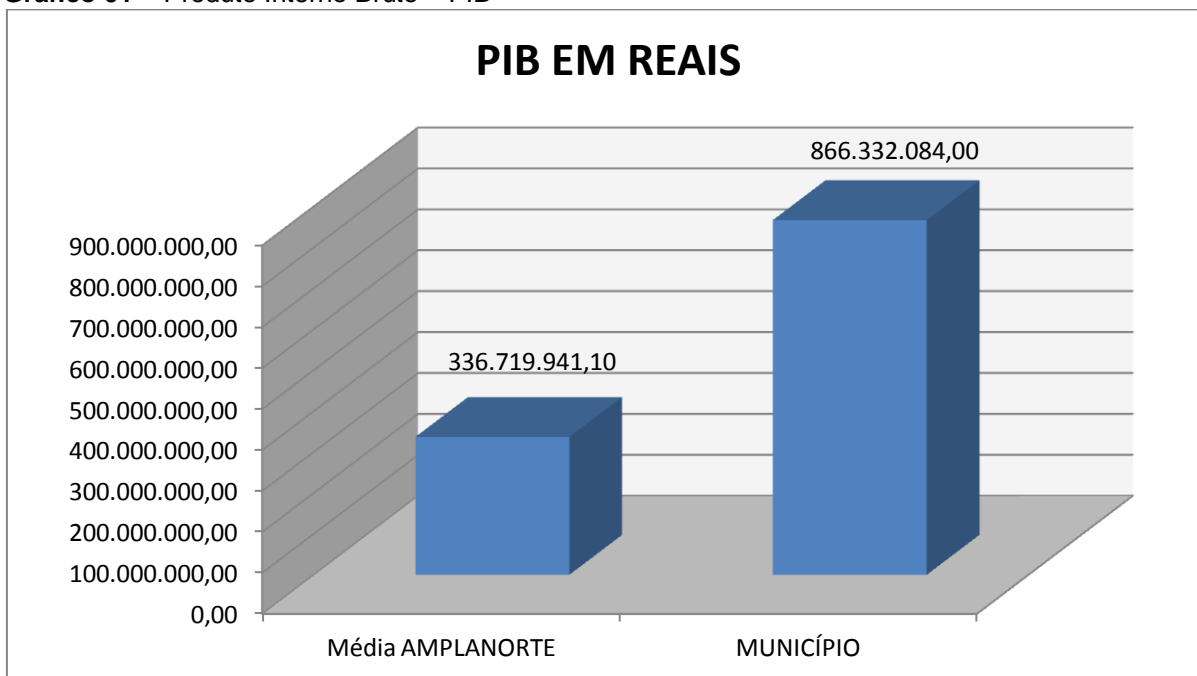
O município de Mafra tem sua História ligada à de Rio Negro, no Paraná, pois antes da fixação dos atuais limites entre os dois Estados, ambas as cidades formavam um único município. Até o século XVIII a região era habitada por índios

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

botocudos. A partir de então se tornou caminho e pouso para tropeiros, especialmente depois da abertura da Estrada da Mata. Os ciclos da madeira e da erva-mate trouxeram desenvolvimento para a região, que aos poucos foi adquirindo autonomia econômica, até tornar-se cidade em 1917, depois da Guerra do Contestado.

O Município de Mafra tem uma população estimada em 52.920² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,79³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 866.332.084,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.439,87, considerando uma população estimada em 2008 de 52.697 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2008

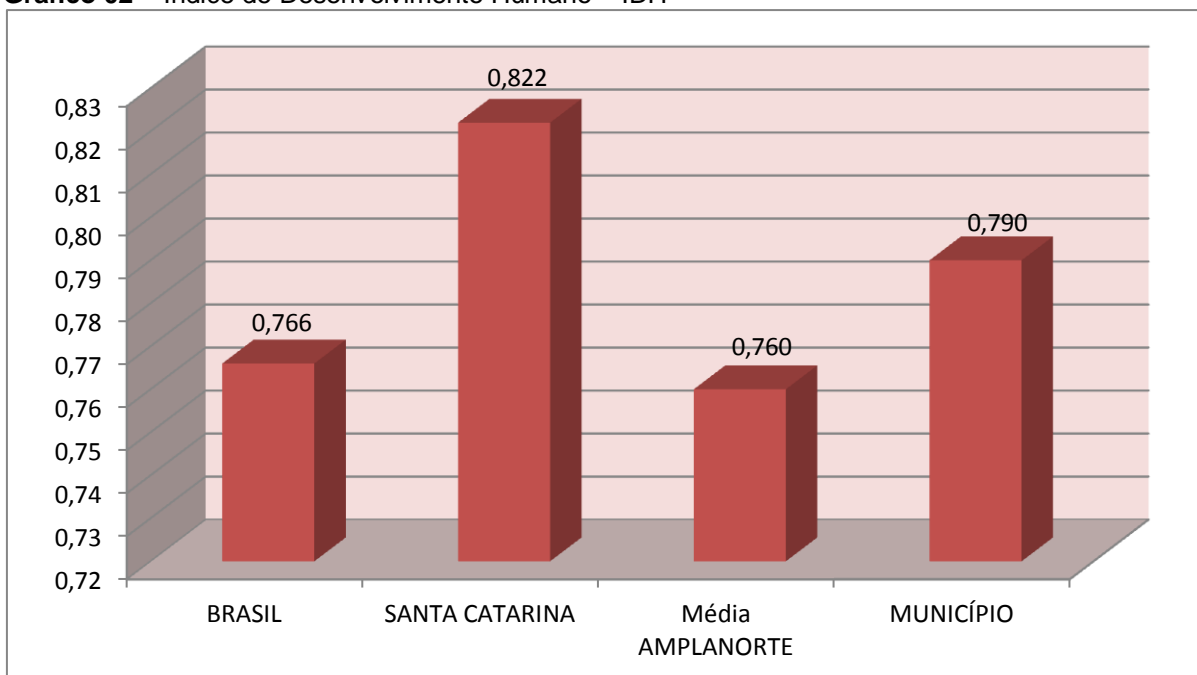
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Mafra encontra-se na seguinte situação:

² IBGE - 2010

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

2. DA REINSTRUÇÃO

Procedida a reinstrução apurou-se o que segue:

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	78.871.278,08
PPA	3.415	23/07/2009		
LDO	3.423	23/07/2009	DESPESA FIXADA	78.871.278,08
LOA	3.463	25/11/2009		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução		% Executado
RECEITA	78.871.278,08	77.343.156,96		98,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	88.264.582,46	74.717.039,92		84,65
Superávit de Execução Orçamentária		2.626.117,04		
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS e PLASSMA				
	Resultado Consolidado	Resultado do RPPS	Resultado do PLASSMA	Resultado s/ RPPS
RECEITA	77.343.156,96	8.545.322,69	2.738.622,55	66.059.211,72
DESPESA	74.717.039,92	6.105.415,44	2.101.702,39	66.509.922,09
Déficit de Execução Orçamentária	2.626.117,04	2.439.907,25	636.920,16	450.710,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 991.204,89 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e PLASSMA e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS e PLASSMA refere-se, em parte, ao cancelamento de Restos a Pagar, no montante de R\$ 1.140.096,67.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.626.117,04**, correspondendo a **3,40%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 2.626.117,04, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.336.854,17 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 3.962.971,21.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência o município apresentou Déficit de R\$ 450.710,37.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 5.916.268,05), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Mafra nos últimos 5 anos:

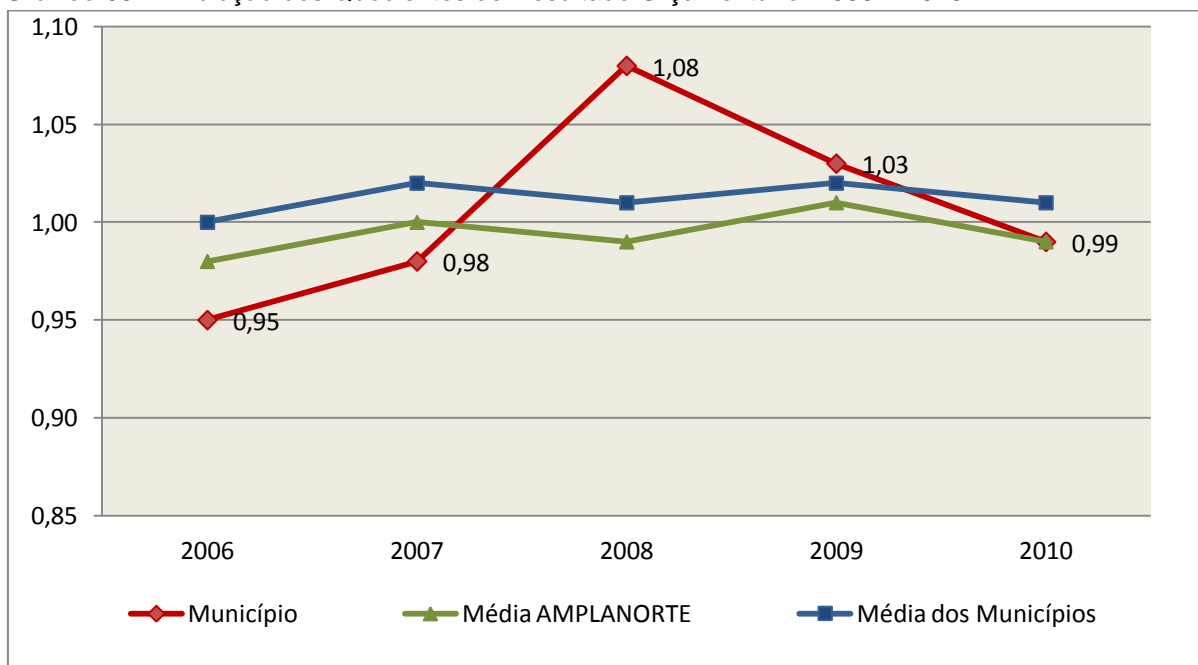
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2006-2010

ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	38.331.365,22	45.962.106,19	52.233.025,44	56.068.041,60	66.059.211,72
2	Despesa executada	40.258.598,11	46.817.690,56	48.561.222,64	54.301.963,76	66.509.922,09
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,95	0,98	1,08	1,03	0,99

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 77.343.156,96**, equivalendo a **98,06%** da receita orçada.

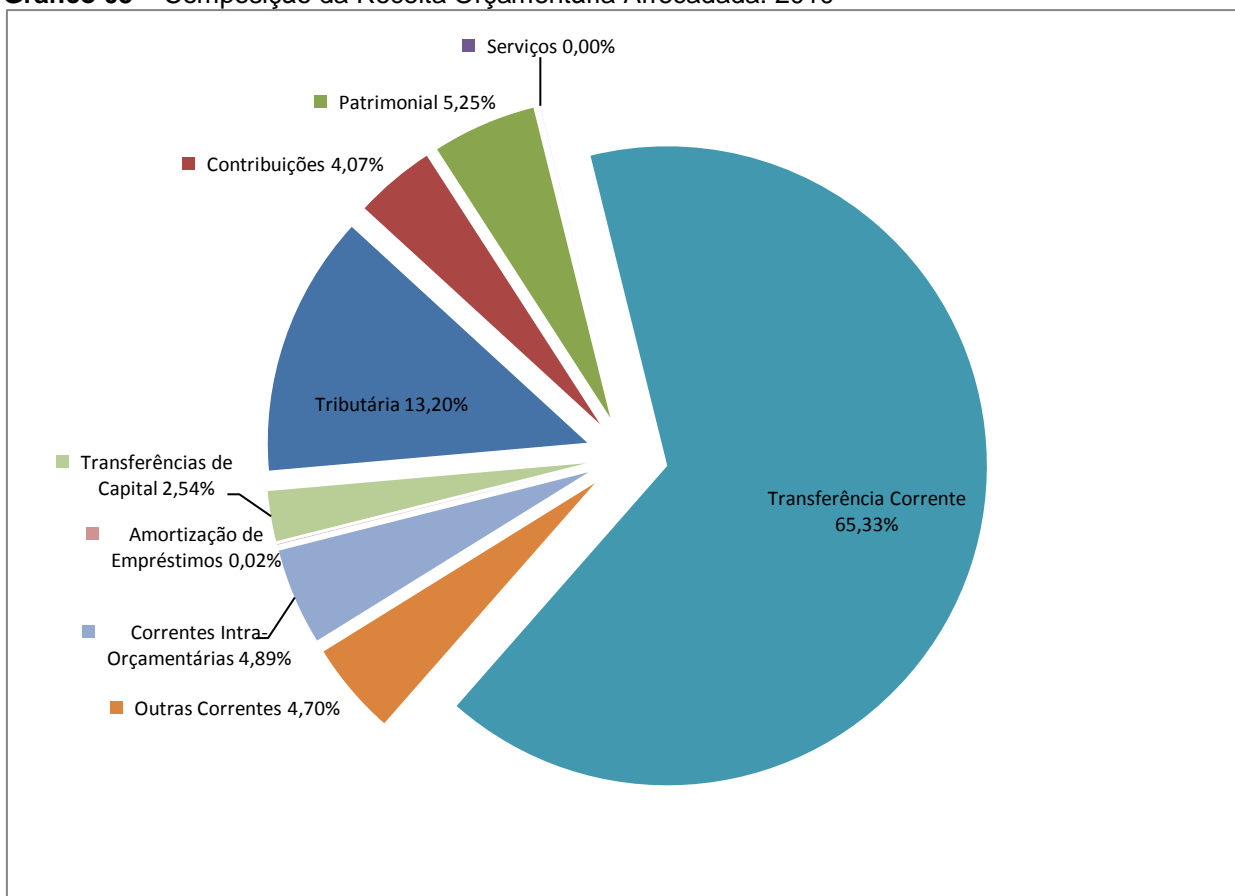
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	9.480.100,00	10.208.581,22	107,68
Receita de Contribuições	2.870.000,00	3.145.743,12	109,61
Receita Patrimonial	2.754.340,31	4.063.063,15	147,51
Receita de Serviços	2.000,00	2.801,24	140,06
Transferência Corrente	51.385.813,77	50.525.401,56	98,33
Outras Receitas Correntes	3.869.024,00	3.636.262,96	93,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.100.000,00	3.782.017,40	180,10
Operações de Crédito	3.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	153.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	19.000,00	18.449,00	97,10
Transferências de Capital	3.238.000,00	1.960.837,31	60,56
TOTAL DA RECEITA	78.871.278,08	77.343.156,96	98,06

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

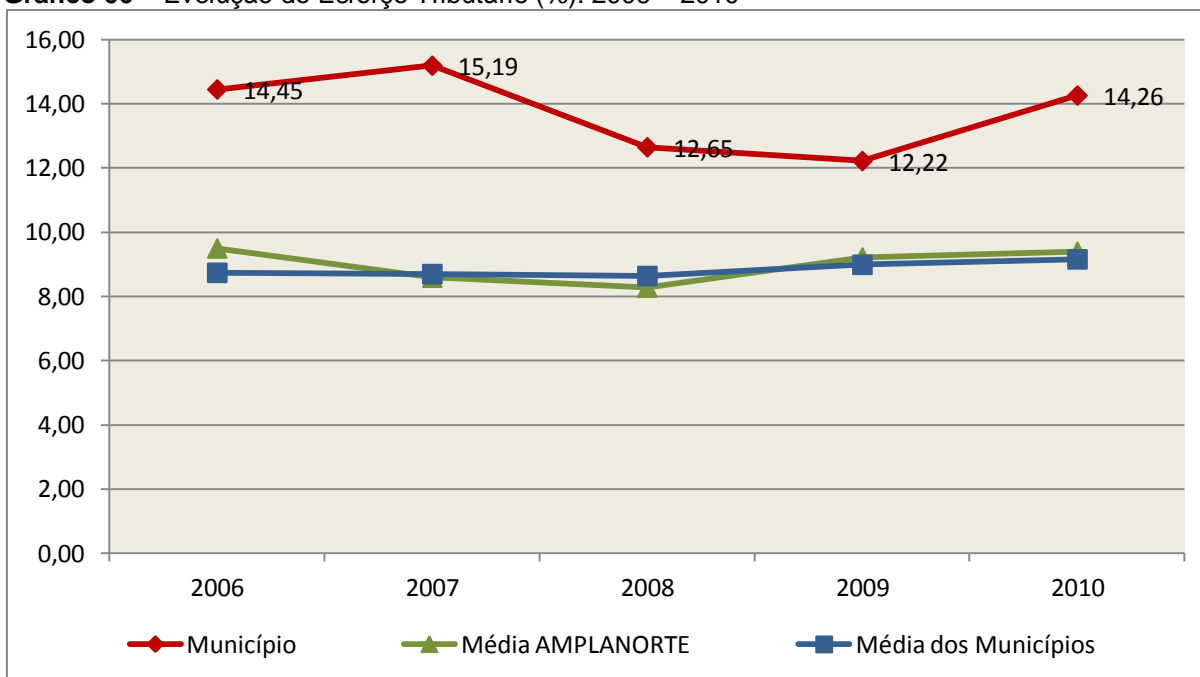


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **65,33%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

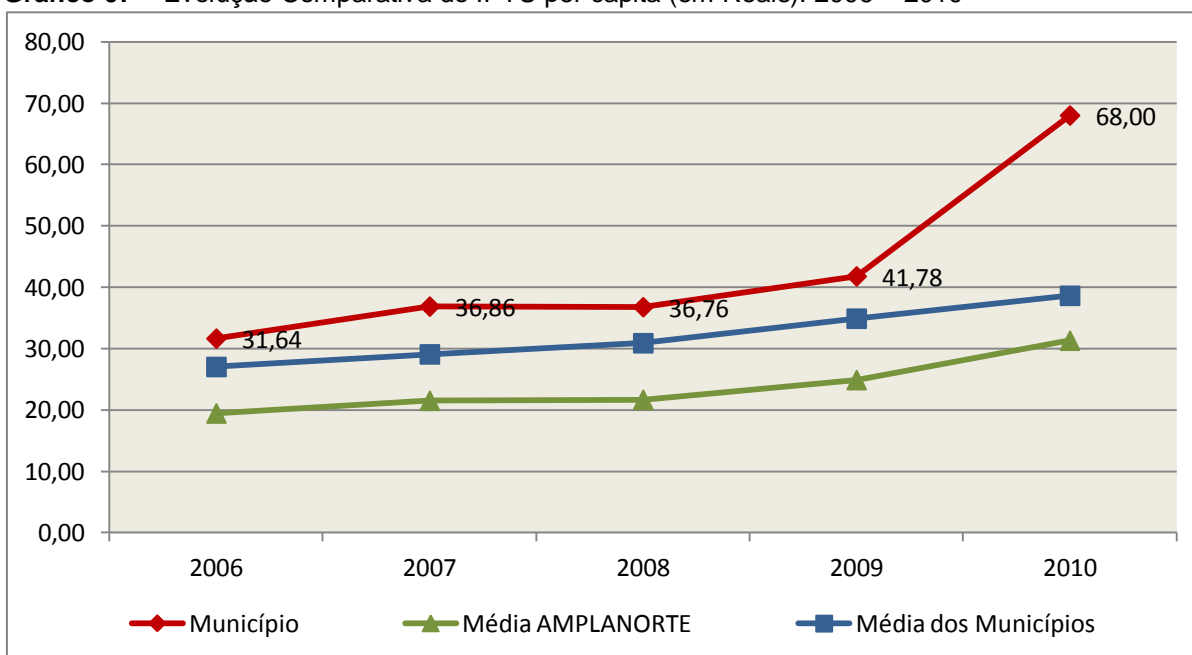


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

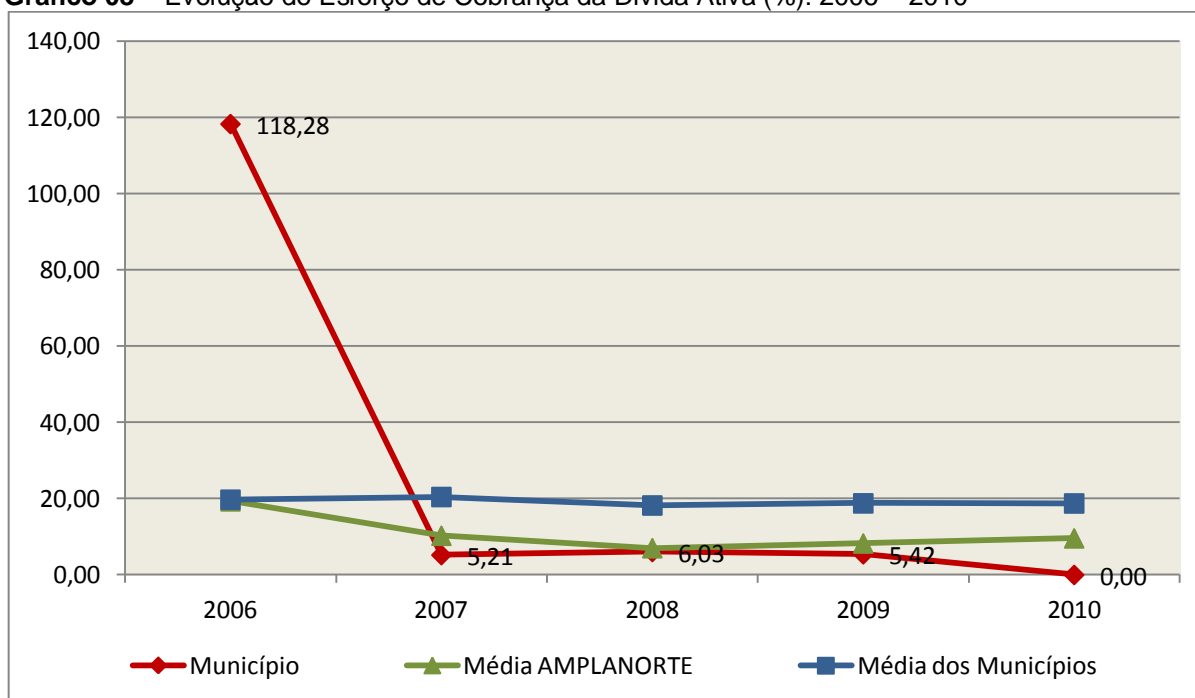
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
12.486.931,79	7.788.149,03	0,00	0,00	0,00	0,00	20.275.080,82

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.311.000,00	1.421.232,71	61,50
04-Administração	18.720.688,11	14.020.723,88	74,89
06-Segurança Pública	565.708,00	381.099,28	67,37
08-Assistência Social	3.877.538,05	2.855.055,89	73,63
09-Previdência Social	6.565.919,00	5.858.507,22	89,23

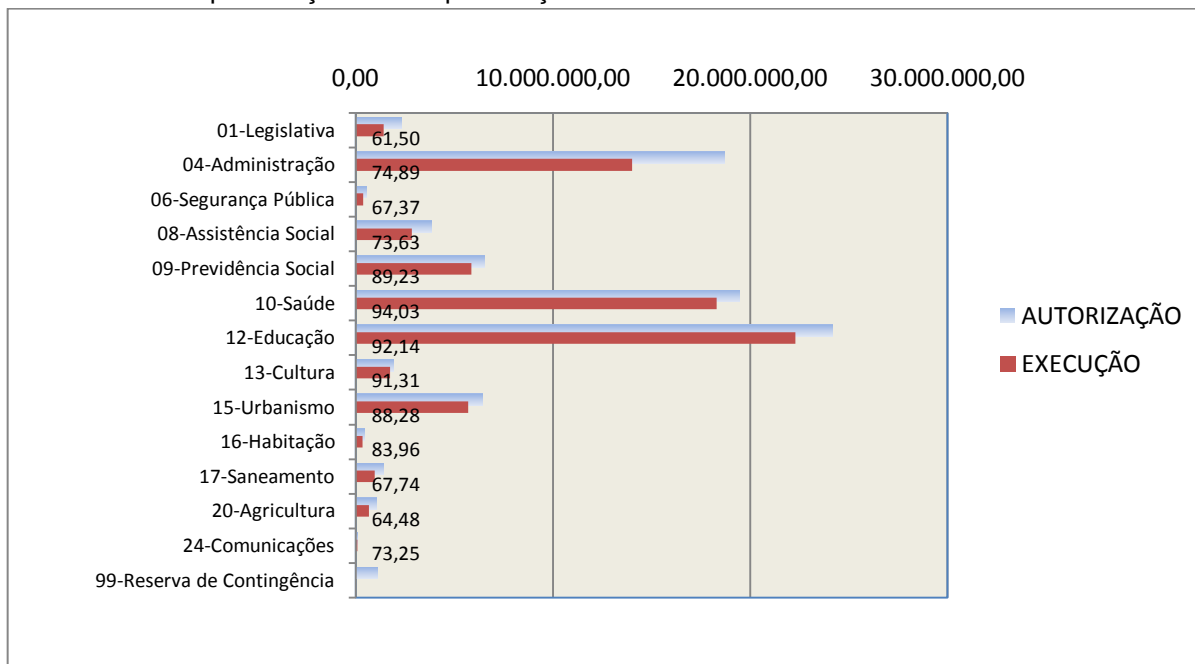
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
10-Saúde	19.485.836,00	18.323.054,11	94,03
12-Educação	24.213.854,40	22.311.001,48	92,14
13-Cultura	1.919.920,00	1.753.113,81	91,31
15-Urbanismo	6.450.178,90	5.694.515,74	88,28
16-Habitação	434.200,00	364.543,56	83,96
17-Saneamento	1.438.000,00	974.054,73	67,74
20-Agricultura	1.046.500,00	674.806,46	64,48
24-Comunicações	116.500,00	85.331,05	73,25
99-Reserva de Contingência	1.118.740,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	88.264.582,46	74.717.039,92	84,65

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	877.600,89	974.472,06	979.608,87	1.196.239,73	1.421.232,71
02-Judiciária	493.414,80	682.845,37	778.168,02	541.102,95	-
04-Administração	4.927.507,92	9.400.454,09	9.225.557,19	14.557.387,23	14.020.723,88
06-Segurança Pública	360.359,31	361.392,73	292.014,55	370.792,10	381.099,28
08-Assistência Social	1.521.621,54	1.679.294,17	1.801.178,07	1.897.198,89	2.855.055,89
09-Previdência Social	4.125.315,96	4.983.813,10	5.793.365,61	7.408.319,74	5.858.507,22
10-Saúde	8.550.238,69	11.315.070,86	11.789.394,60	13.018.002,12	18.323.054,11
11-Trabalho	1.204.364,11	1.067.150,08	1.040.545,88	1.059.900,42	-
12-Educação	10.734.003,44	11.667.239,61	16.727.932,70	19.242.334,50	22.311.001,48
13-Cultura	359.077,37	816.043,93	576.407,25	116.276,49	1.753.113,81
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	12.430,12	-
15-Urbanismo	9.320.786,24	4.024.408,09	3.337.744,91	320.642,30	5.694.515,74
16-Habitação	376.853,02	760.031,65	892.009,28	214.149,01	364.543,56
17-Saneamento	1.314,18	-	13.500,00	298.267,79	974.054,73
18-Gestão Ambiental	2.362,39	7.059,19	6.895,00	-	-
20-Agricultura	491.453,78	994.381,27	284.706,08	297.677,90	674.806,46
22-Indústria	43.600,00	-	-	-	-
24-Comunicações	-	-	-	117.573,50	85.331,05
25-Energia	-	-	-	1.139.504,05	-
26-Transporte	-	-	-	243.859,85	-
27-Desporto e Lazer	417.835,29	425.163,77	455.575,58	18.609,47	-
28-Encargos Especiais	576.205,14	523.306,00	-	-	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	44.383.914,07	49.682.125,97	53.994.603,59	62.070.268,16	74.717.039,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.598.457,09	7,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.596.144,37	7,71
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.210.535,08	2,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	695.771,20	1,49

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ICMS	18.135.868,16	38,88
Cota-Parte do IPVA	2.968.214,52	6,36
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	385.595,97	0,83
Cota-Parte do FPM	15.028.723,82	32,22
Cota do ITR	298.654,04	0,64
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	115.470,60	0,25
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	273.644,77	0,59
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	342.667,93	0,73
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	46.649.747,55	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	78.846.420,47
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.264.567,22
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	1.913.131,37
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.668.721,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que

todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Mafra (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
Financeiro	35.835.373,85	40.024.628,81	Financeiro	7.427.822,48	7.857.663,73
Disponível	35.539.304,80	39.705.822,35	Depósitos	1.319.673,58	1.511.984,34
Bancos Conta Movimento	13.136.561,42	14.689.460,96	Consignações	1.242.568,39	1.412.290,70
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	298.410,23	-	Depósitos de Diversas Origens	77.105,19	99.693,64
Investimentos do RPPS	23.014.173,36	25.016.361,39	Restos a Pagar	6.108.128,90	2.833.519,95
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	-909.840,21	-	Obrigações a Pagar	6.108.128,90	2.833.519,95
Realizável	296.069,05	318.806,46	Outras Obrigações a Curto Prazo	-	3.512.139,44
Créditos a Receber	296.069,05	318.806,46	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	20,00	20,00
Permanente	38.480.859,04	53.557.808,24	Permanente	6.727.640,72	53.430.650,68
Créditos	175,40	1.246,84	Dívida Fundada	540.045,00	730.370,56
Créditos a Receber	175,40	1.246,84	Débitos Consolidados	5.335.661,21	5.263.986,73
Dívida Ativa	12.486.931,79	20.275.080,82	Obrigações a Pagar	5.335.661,21	5.263.986,73
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	20.275.080,82	Diversos	851.934,51	47.436.293,39
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	12.486.931,79	-	Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	46.777.628,60
Imobilizado	25.993.751,85	33.281.480,58	Outras Obrigações Exigíveis	851.934,51	658.664,79
Bens Móveis e Imóveis	25.993.751,85	33.281.480,58	PASSIVO REAL	14.155.463,20	61.288.314,41
Bens Imóveis	8.382.133,43	12.593.173,07	SALDO PATRIMONIAL	60.160.769,69	32.294.122,64
Bens Móveis	17.611.618,42	20.688.307,51	Ativo Real Líquido	60.160.769,69	32.294.122,64
ATIVO REAL	74.316.232,89	93.582.437,05	TOTAL	74.316.232,89	93.582.437,05
SALDO PATRIMONIAL		0,00			
TOTAL	74.316.232,89	93.582.437,05			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	35.539.304,80	39.705.822,35	4.166.517,55
Passivo Financeiro	7.427.822,48	7.857.663,73	429.841,25
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	28.111.482,32	31.848.158,62	3.736.676,30
Ativo Financeiro do RPPS – PLASSMA	22.912.372,21	26.239.193,70	3.326.821,49
Passivo Financeiro do RPPS – PLASSMA	717.157,94	847.797,65	130.639,71
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS - PLASSMA	5.916.268,05	6.456.762,57	540.494,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	103.598,01
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	192.471,04
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	296.069,05
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	105.737,09
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	213.069,37
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	318.806,46

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 6.456.762,57** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,52** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 540.494,52** passando de um Superávit de **R\$ 5.916.268,05** para um Superávit de **R\$ 6.456.762,57**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.678.200,92**.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta do Capítulo 8 – Inconsistências Contábeis, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010

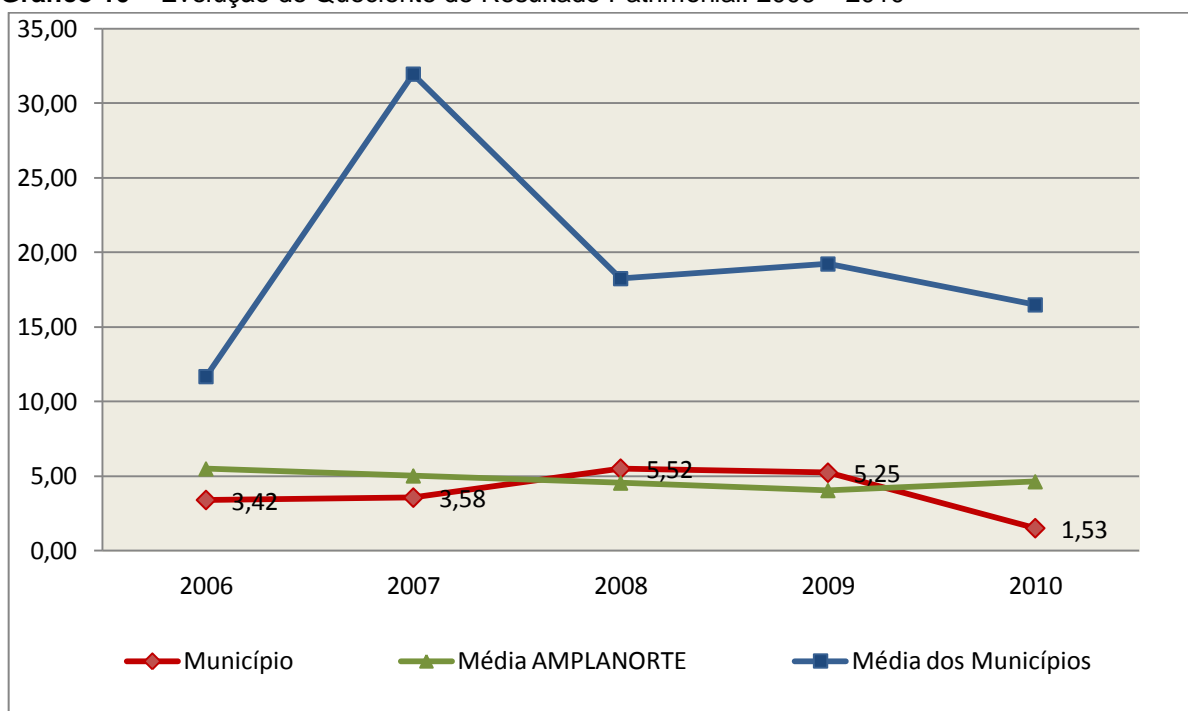
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	44.383.914,07	49.682.125,97	53.994.603,59	62.070.268,16	74.717.039,92
2 Restos a Pagar	3.425.302,39	5.166.680,47	3.800.533,46	6.108.128,90	2.833.519,95
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	3.091.661,38	4.369.621,28	7.810.151,92	12.626.932,59	13.466.628,65
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	4.056.209,44	8.222.589,99	4.524.691,05	6.710.664,54	7.009.866,08
5 Ativo Real	43.180.926,10	49.422.545,68	60.803.984,53	74.316.232,89	93.582.437,05
6 Passivo Real	12.639.464,67	13.800.927,33	11.024.421,83	14.155.463,20	61.288.314,41
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,42	3,58	5,52	5,25	1,53
Situação Financeira (3÷4)	0,76	0,53	1,73	1,88	1,92
Restos a Pagar (2÷1)*100	7,72	10,40	7,04	9,84	3,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010



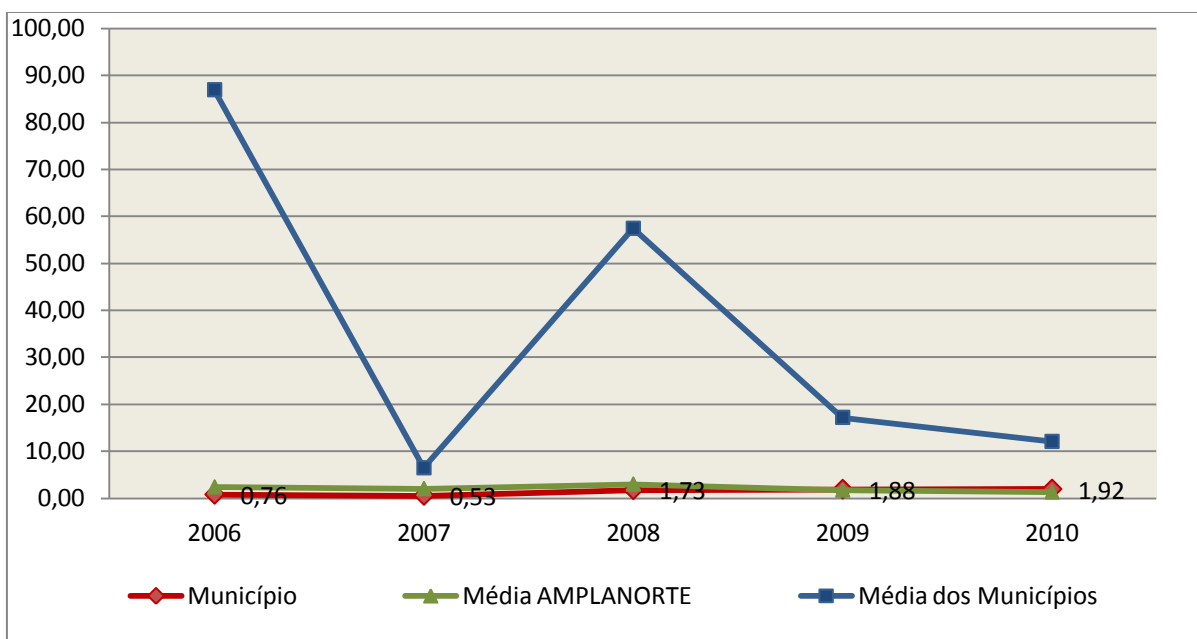
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **1,53** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

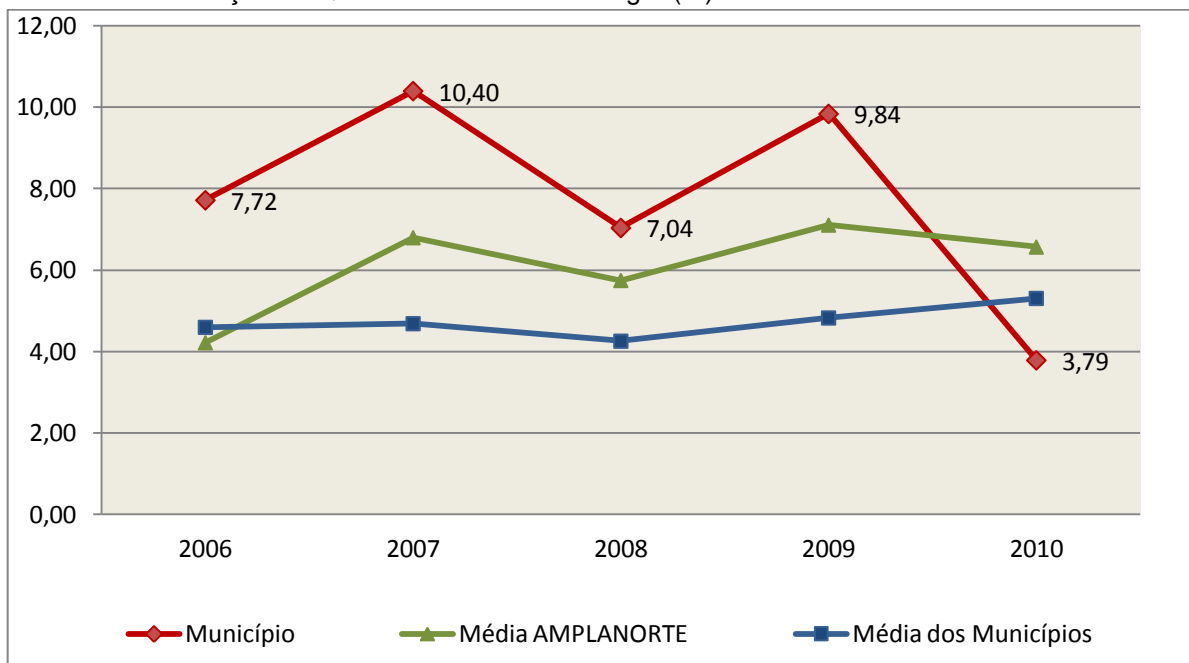
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **1,92** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Mafra é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,79%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	46.649.747,55	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.323.054,11	39,28
Atenção Básica (10.301)	1.899.659,16	4,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	3.392.256,51	7,27
Vigilância Sanitária (10.304)	78.874,74	0,17
Vigilância Epidemiológica (10.305)	41.189,72	0,09
Administração Geral (10.122)	12.911.073,98	27,68
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	7.128.166,66	15,28
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	11.194.887,45	24,00
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.997.462,13	15,00
Valor Acima do Limite	4.197.425,32	9,00

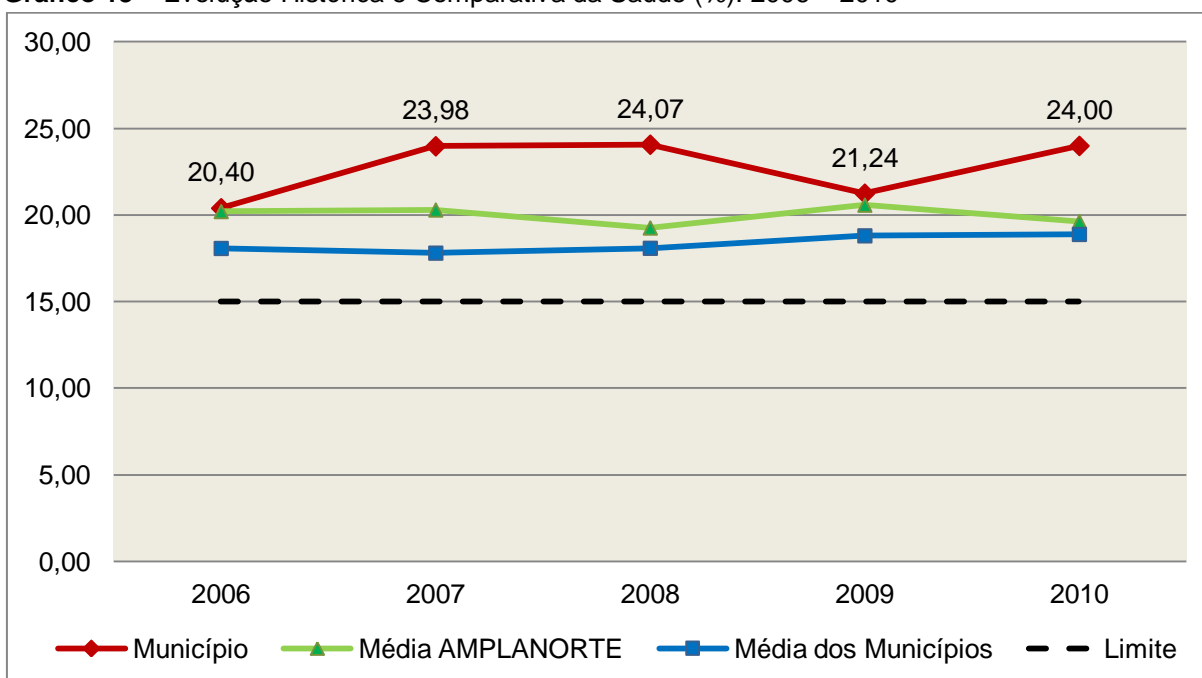
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 11.194.887,45**, correspondendo a um percentual de **24,00%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

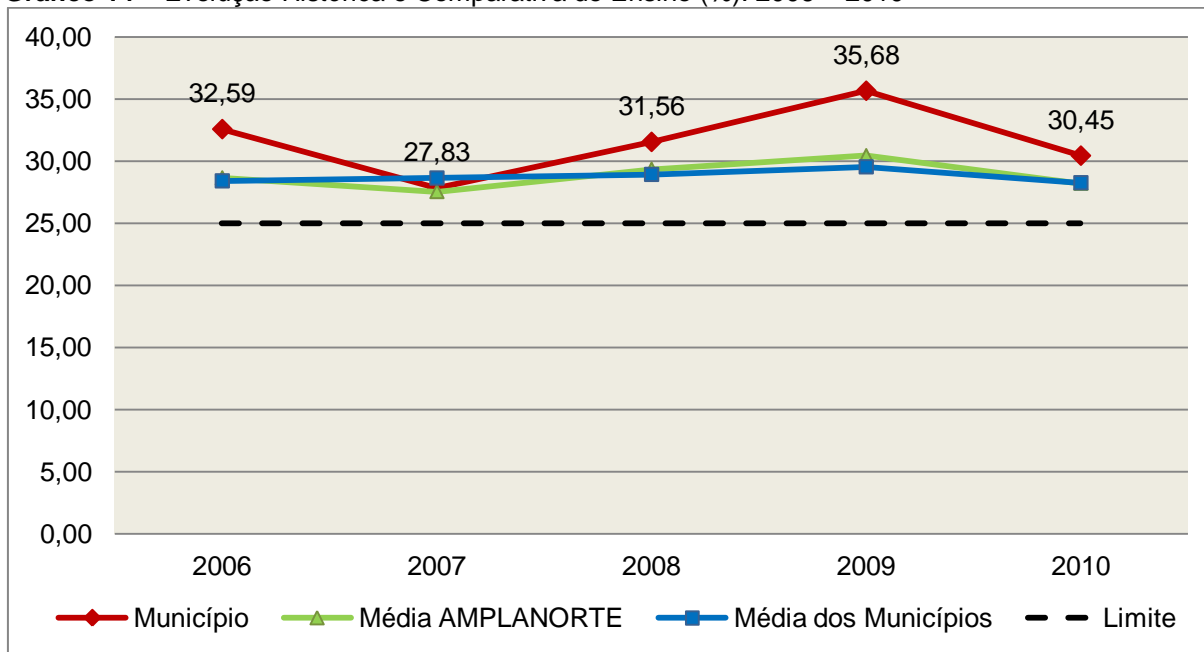
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	46.649.747,55	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	10.542.902,31	22,60
Educação Infantil (12.365)	10.542.902,31	22,60
Valor Aplicado Ensino Fundamental	11.768.099,17	25,23
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	11.768.099,17	25,23
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	3.241.210,84	6,95
(-) Ganho com FUNDEB	4.781.627,37	10,25
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	83.305,49	0,18
Total das Despesas para efeito de Cálculo	14.204.857,78	30,45
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.662.436,89	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	2.542.420,89	5,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.204.857,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.542.420,89**, representando **5,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Mafra** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

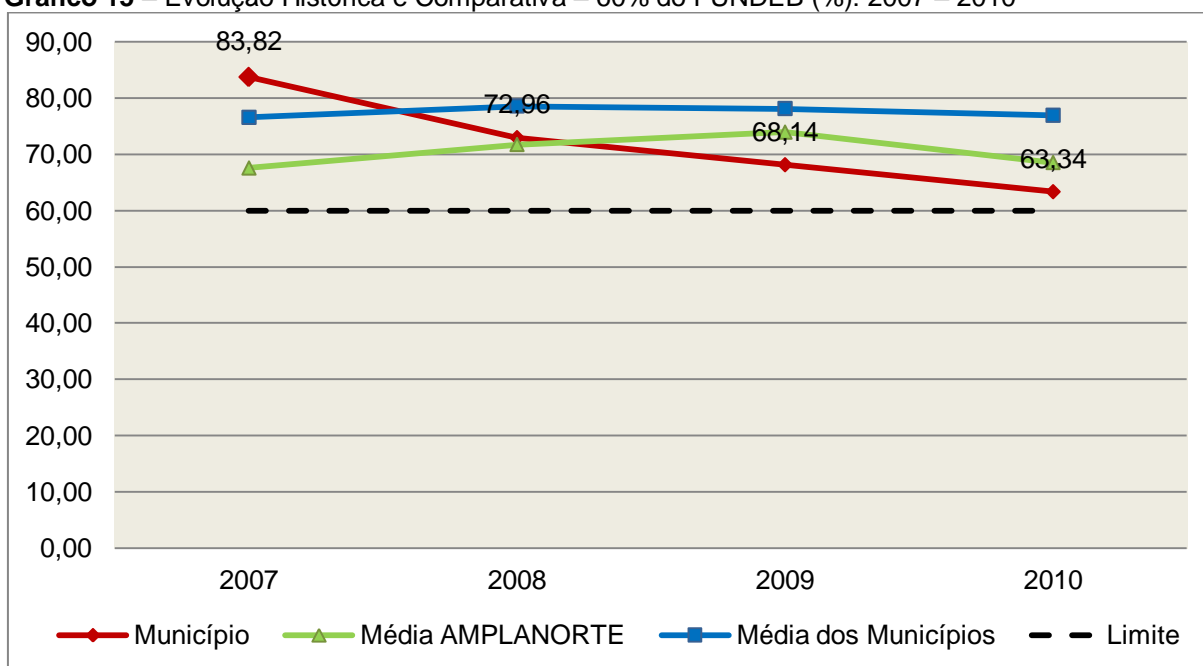
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	12.046.194,59
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	83.305,49
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	12.129.500,08
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.277.700,05
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB	7.683.070,65
Valor Acima do Limite	405.370,60

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.683.070,65**, equivalendo a **63,34%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

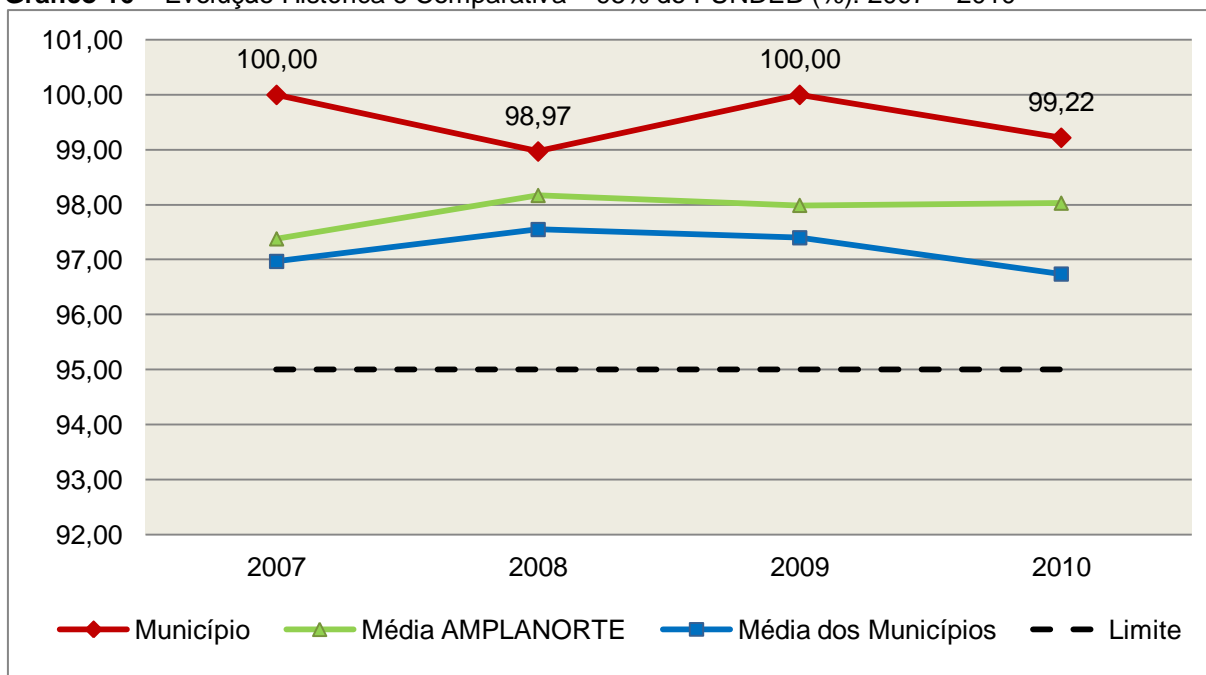
Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	12.129.500,08
95% dos Recursos do FUNDEB	11.523.025,08
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira	12.035.264,30
Valor Acima do Limite	512.239,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.035.264,30**, equivalendo a **99,22%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Mafra reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 297.514,58, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

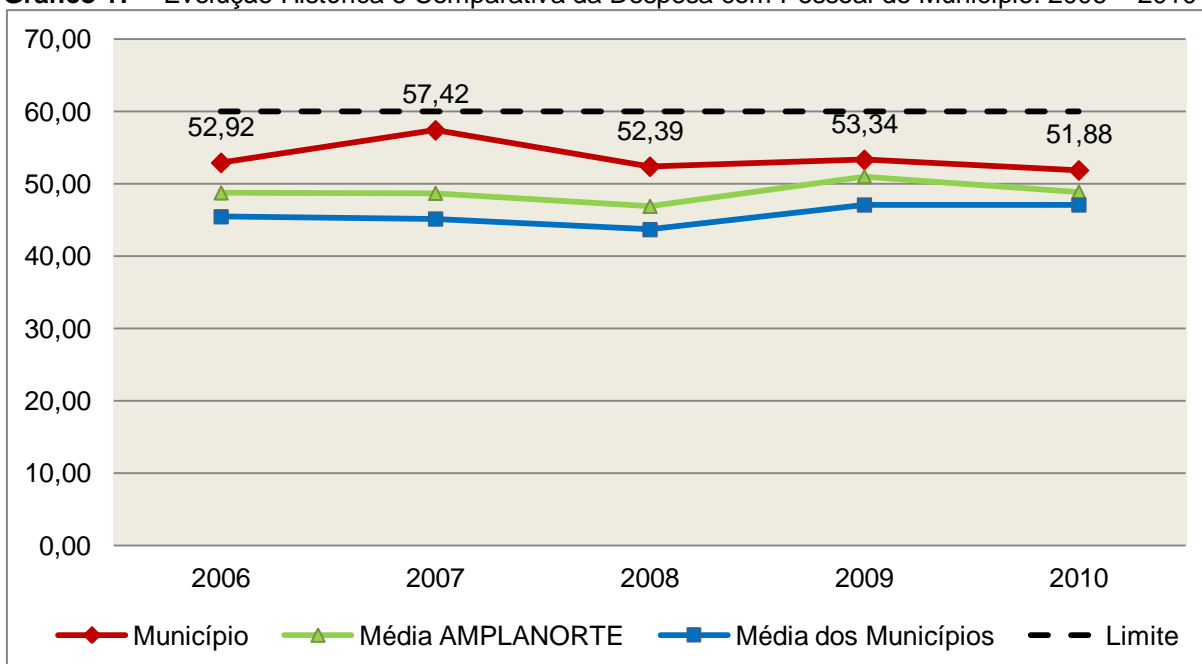
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.668.721,88	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	41.801.233,13	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	35.921.464,34	51,56
Pessoal e Encargos	35.921.464,34	51,56
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.168.823,60	1,68
Pessoal e Encargos	1.168.823,60	1,68
Total das deduções das despesas com pessoal*	942.728,75	1,35
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	36.147.559,19	51,88
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.653.673,94	8,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **51,88%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Mafra, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

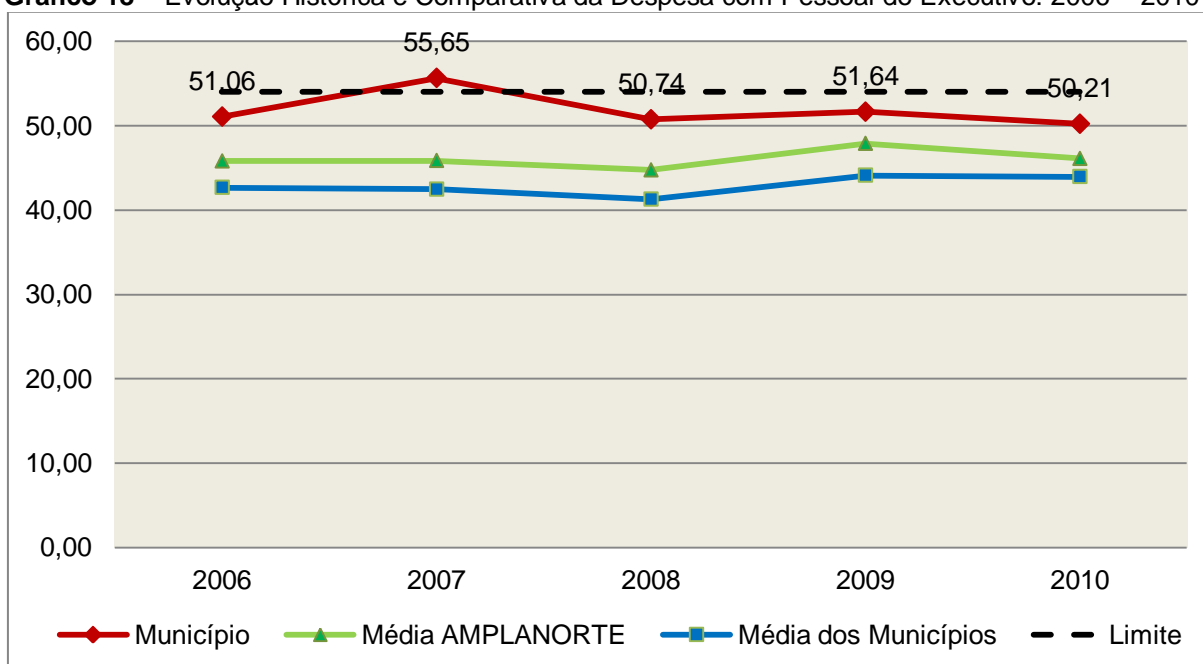
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.668.721,88	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	37.621.109,82	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	35.921.464,34	51,56
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	942.728,75	1,35
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	34.978.735,59	50,21
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.642.374,23	3,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

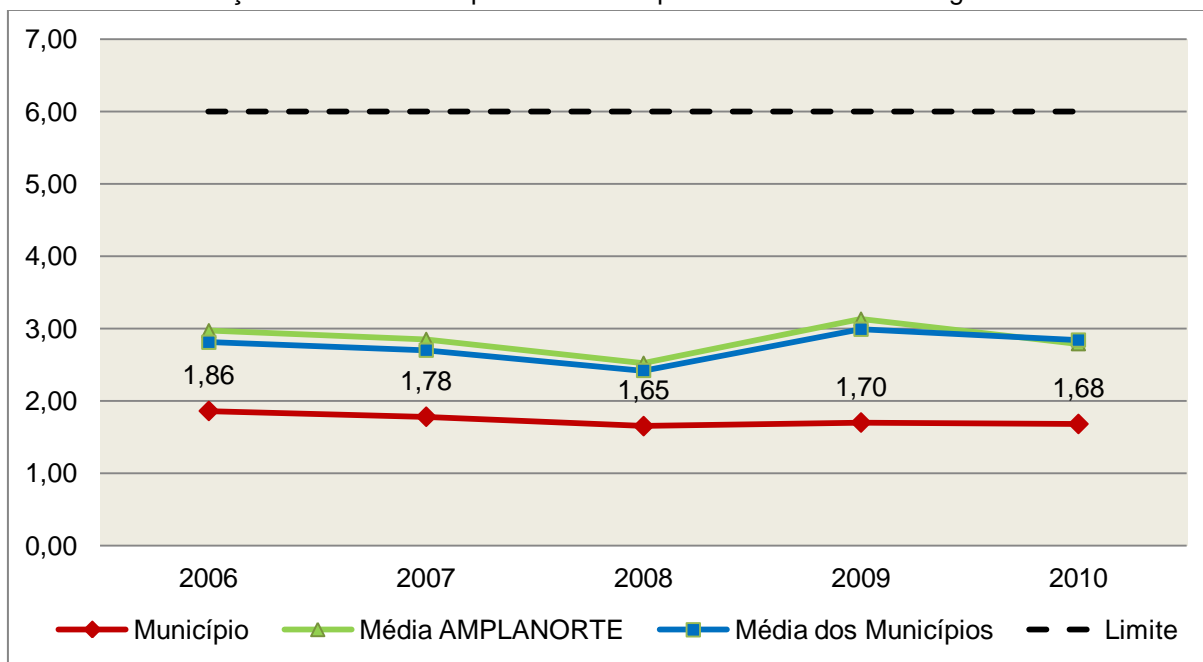
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.668.721,88	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.180.123,31	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.168.823,60	1,68
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.168.823,60	1,68
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.011.299,71	4,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,68%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mafra, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	04, de 24/12/2003					
RESPONSÁVEL	Célia Regina Kuss Moro	ATO DE NOMEAÇÃO			600/2009, de 01/04/2009	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	05/04/2010	01/06/2010	02/08/2010	01/10/2010	01/12/2010	03/02/2011

As restrições oriundas do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontram-se anotadas no Capítulo 9, deste Relatório.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que as formas de aplicação dos recursos são determinadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei Federal nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no [art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal](#).

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Mafra, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representa 0,16% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 425 a 559 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às páginas 426 a 429.

2) Houve a remessa de documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), relativa às metas voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Ação, que antecede a LDO e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Houve a remessa de documentação referente à Lei Orçamentária Anual (LOA), contemplando a distribuição de recursos para as ações voltadas à Criança e ao Adolescente, todavia, não houve a remessa do Plano de Aplicação que antecede a LOA e deve ser elaborado e aprovado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando caracterizada a ausência do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

- 8.1. Divergência, no valor de **R\$ 6.800,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ -27.859.847,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 32.294.122,64), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 60.160.769,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 8.2. Divergência, no valor de **R\$ 148.891,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 540.494,52) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 450.710,37), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.140.096,67, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

9. OUTRAS RESTRIÇÕES

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 9.2. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no montante de R\$ 2.358.463,05, sem prévia autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, V e VI da CF/88. (Apêndice 6).

(Relatório n.º 4.568/2011, da Prestação de Contas do Prefeito, referente ao ano de 2010, item 1.1 da Conclusão)

O Responsável apresentou as seguintes justificativas:

Informamos que os Créditos Especiais abertos, durante o exercício de 2010 e relacionados no APÊNDICE 6 do Relatório nº 4.568/2011, foram todos amparados por lei autorizativa específica, (Anexo I), conforme comprovação documental e demonstrado abaixo :

Decreto nº. 3251 autorizado pela Lei nº. 3489 de 31.03.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3253 autorizado pela Lei nº. 3491 de 31.03.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3254 autorizado pela Lei nº. 3492 de 31.03.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3261 autorizado pela Lei nº. 3515 de 28.04.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3275 autorizado pela Lei nº. 3539 de 08.06.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3276 autorizado pela Lei nº. 3530 de 18.05.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3290 autorizado pela Lei nº. 3559 de 07.07.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3292 autorizado pela Lei nº. 3563 de 15.07.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3298 autorizado pela Lei nº. 3570 de 14.08.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3318 autorizado pela Lei nº. 3587 de 29.09.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3319 autorizado pela Lei nº. 3588 de 29.09.2010, cópia anexa;

Decreto nº. 3325 autorizado pela Lei nº. 3593 de 07.10.2010, cópia anexa;
Decreto nº. 3356 autorizado pela Lei nº. 3622 de 22.12.2010, cópia anexa.

Da Reinstrução:

Alega o Responsável que as transposições orçamentárias apontadas como desprovidas de autorização legal, coadunam-se à legislação de Regência, vez que foram precedidas de manifestação Legislativa, anexando as respectivas legislações autorizativas.

Conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 630/680, razão assiste ao Responsável neste ponto, entretanto, mantém-se o apontamento pela irregularidade concernente a falta de disponibilização destas legislações no Sistema e-Sfinge, visto constar no sistema unicamente o número da Lei e não seu arquivo de texto.

Desta forma, constitui-se a seguinte restrição:

- 9.2.1 Ausência de informação no Sistema e-Sfinge das Leis específicas autorizativas para a abertura de créditos adicionais, no montante de R\$ 2.358.463,05, em afronta aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 e à Instrução Normativa nº TC 04/2004, alterada pela Instrução Normativa nº TC 01/2005. (Apêndice 4);

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 450.710,37
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 6.456.762,57
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	24,00%
4.2) Ensino	25,00%	30,45%
4.3) FUNDEB	60,00%	63,34%
	95,00%	99,22%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	51,88%
b) Poder Executivo	54,00%	50,21%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,68%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção in loco e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Mafra**, à vista da reinstrução procedida, remanesceram as seguintes restrições:

1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.1. Ausência de abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2010 e, conseqüentemente, não evidencição da realização de despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 297.514,58**, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2,

limit e 3).

- 1.2. Divergência, no valor de **R\$ 6.800,00**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ -27.859.847,05) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 32.294.122,64), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 60.160.769,69), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64.
- 1.3. Divergência, no valor de **R\$ 148.891,78**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 540.494,52) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 450.710,37), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.140.096,67, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64.
- 1.4. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 1.5. Transposição de Créditos adicionais de recursos vinculados para financiamento de fontes diversas, no montante de R\$ 3.212.905,00, em afronta aos art. 8º Parágrafo Único e art. 50, I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 43 da Lei nº 4.320/64. (Apêndice 5);
- 1.6. Ausência de informação no Sistema e-Sfinge das Leis específicas autorizativas para a abertura de créditos adicionais, no montante de R\$ 2.358.463,05, em afronta aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 202/2000 e à Instrução Normativa nº TC 04/2004, alterada pela Instrução Normativa nº TC 01/2005. (Apêndice 4);

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 4, em 08/11/2011.

PAULO GUSTAVO CAPRE
Auditor Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 4

De Acordo

Em 08/11/2011.

PAULO CÉSAR SALUM
Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde Total Receita do FMS → R\$ 4.491.710,82 (-) Rendimento ASPS → R\$ 36.142,61 Total a Excluir → R\$ 4.905.568,21	4.905.568,21
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde – Apêndice 1	2.101.702,39
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Apêndice 7	120.896,06
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	7.128.166,66

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil Fonte 60 – PNAE → R\$ 160.637,05 Fonte 58 – Sal. Educação → R\$ 233.820,79 Total → R\$ 394.457,84	394.457,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – Apêndice 2	206.969,48
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental Fonte 22 – Convênios → R\$ 570.937,45 Fonte 60 – PNAE → R\$ 213.798,51 Fonte 61 – PNATE → R\$ 266.284,45 Fonte 58 – Sal. Educação → R\$ 1.134.533,73 Total → R\$ 2.185.554,14	2.185.554,14
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apêndice 3	342.380,74
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise – Apêndice 4	111.848,64
Total das deduções das despesas com Educação Básica	3.241.210,84

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Outras deduções de despesas com pessoal (classificadas em Pessoal e Encargos Sociais)	932.972,78
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	9.755,97
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	942.728,75
Total das deduções das despesas com pessoal	942.728,75

APÊNDICE 1

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Detalhe da Especificação das Fontes de Recursos

Unidade Gestora	Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra
Competência	01/2010 à 06/2010
Especificação da Fonte de Recurso	12- Serviços de Saúde
Valor Empenhado R(\$)	2.101.702,39
Valor Liiquidado R(\$)	2.101.702,39
Valor Pago R(\$)	2.089.398,44

Especificação das Fontes de Recursos Classificadas por Função

Função	SubFunção	Empenhada R\$	Liquidada R\$	Paga R\$
10- Saúde	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.101.702,39	2.101.702,39	2.089.398,44
Total Empenhada R\$:		2.101.702,39		

APÊNDICE 2

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	2010003470	03/08/2010	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	2.103,30	2.103,30	Creme de brigadeiro, com aroma natural de brigadeiro, chocolate granulado e corantes naturais, emb. 2 Kg; Boa SafraPó p/ preparo de gelatina natural com sabores variados, corantes naturais, emb. 1 Kg Boa SafraAmido de milho 1 kg Boa SafraAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010005309	01/12/2010	Cerealista Torre Alta Ltda	517,80	517,80	Café em pó torrado, embalagem à vácuo 500gr. ParanáAmido de milho 1 kg D milleFermento químico em pó lata de 250g TrisantiSal de cozinha, refinado, iodado, emb. 1 kg. MarlinAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010005302	01/12/2010	Comercial Bora e Filho Ltda	122,60	122,60	Chá p/ bebê, camomila, cidreira e erva doce, cx 10 gr. RealErvilha em conserva emb tetra pak, peso líquido 280g QueroAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010003475	03/08/2010	Comercial Safra de Alimentos Ltda	2.096,25	2.096,25	Preparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, embalagem tipo tetra-pak c/ tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000ml: Gotas da FrutaAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010003473	03/08/2010	Comércio de Gêneros Alimentícios Tudo e Muito Mais	1.785,00	1.785,00	Café em pó, torrado à vácuo, emb. 500 gr. CablocoAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010000435	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS WILLNER LTDA	58.056,40	58.056,40	Canela em pó, embalagem 25g. NEILARBanana verdolenga, em pencas, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, entrega quinzenal CEASAPreparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; GOTAS DA FRUTAFarinha de trigo, tipo 1, saco de 50 Kg; WERNERFermento biológico fresco em pasta emb. 500 g, entrega semana
0	2010003476	03/08/2010	Comércio de Produtos Alimentícios Colorado Ltda	1.612,50	1.612,50	Chá p/ bebê, tipo camomila, erva-doce, cidreira, cx c/ 10g RealCereal matinal, tipo flocos de milho açucarados, emb. 500g; Gold FlakesFermento químico em pó lata de 250g TrisantiAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010003856	30/08/2010	COOP AGROP REGIONAL DE PEQUENOS PRODUTORES-COOARPA			Batata inglesa suja, s/ danos, entrega semanalCenoura tipo extra, s/ danos, cx 20 Kg, entrega semanal;Tomate verdolengo, s/ danos, cx 20 Kg, entrega semanal;Cebola em cabeça, s/ danos, saco de 20 Kg, entrega semanal;Abobrinha verde, fresca, s/ danos, cx 20 Kg, entrega semanal;Chuchu, fresco, s/ danos, cx 20 Kg, entrega semanal;Beterraba s/ folhas, s/ danos, cx 20 Kg, entrega semanal;Couve-flor, s/ danos, tamanho grande, entrega semanal;Abóbora amarela, unidades pequenas de aproximadamente 4 à 6 Kg, entrega semanal;Alface crespa, sem danos, entrega quinzenal;Leite in natura, pasteurizado, emb. 1 litro.Aquisição de Gêneros Alimentícios
0	2010003479	03/08/2010	FRIGORIFICO AUGUSTA VITORIA LTDA	19.628,16	19.628,16	Carne bovina, in natura, moída, 2ª qualidade, emb. 500 g e 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaCarne bovina, in natura, tipo músculo, picada em cubos, emb.1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaLingüiça mista moída defumada, emb. 1 Kg, c/ etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaToucinho defumado, embalado em pacotes de Kg e ½ Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal Augusta VitóriaAquisição de
0	2010005297	01/12/2010	FRIGORIFICO AUGUSTA VITORIA LTDA	1.612,40	1.612,40	Lingüiça mista moída defumada, emb. 1 Kg, c/ etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal; A. VitóriaToucinho defumado, embalado em pacotes de Kg e ½ Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal; A. VitóriaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010000436	08/02/2010	Integra Comercial Ltda	12.330,50	12.330,50	Sagu tipo pérola, com preparado em pó, sabor maçã verde, morango e uva, emb. 1 Kg BOA SAFRAAmido de milho 1 kg BOA SAFRACreme de brigadeiro, com aroma natural de brigadeiro, chocolate granulado e corantes naturais, emb. 2 Kg; BOA SAFRACaldo de galinha em pó, emb. 1 Kg. BOA SAFRAPó para preparo de gelatina natural com sabores variados, corantes naturais, emb. 1 Kg BOA SAFRAAquisição de Gêneros Alimentícios para complementação de alimentação das Unidades Escolares do Município, previsão para o 1º Semestre de 2010, adquiridos com recursos próprios, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010000451	08/02/2010	ITAVOL COMERCIAL LTDA.	15.939,60	15.939,60	Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, emb.400g; PRODASABiscoito salgado, tipo água e sal c/ gergelim, emb. dupla 3x1 de 400g PRODASAAquisição de Gêneros Alimentícios para complementação de alimentação das Unidades Escolares do Município, previsão para o 1º Semestre de 2010, adquiridos com recursos próprios, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010005312	01/12/2010	ITAVOL COMERCIAL LTDA.	516,60	516,60	Cereal matinal, tipo flocos de milho açucarados, emb. 500g; Gold FlakesPreparado líquido p/ refresco sabor laranja, com suco concentrado da

						fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 8,0 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; Gotas da FrutaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010003483	03/08/2010	Nutritional SA Indústria e Comércio de Alimentos -	7.706,10	7.706,10	Mistura pré cozida à base de milho e/ou arroz, para mingau, emb.230g. NutritionalFarinha Lactea, emb. 230g NutritionalAçocolatado em pó, enriquecido c/ vitaminas e ferro, emb 1 Kg. NutritionalComposto lácteo c/ açúcar, polpa de morango e 3 cereais, sabor iogurte, tipo vitamina, enriquecido c/ vitaminas A, C, D e ferro NutritionalMistura p/ vitamina c/ leite, aveia, banana e maçã enriquecida c/ vit. A, C, D e ferro NutritionalMistura p/ doce de arroz trigozeiro c/ castanha do Pará enriquecido c/ ferro NutritionalMistura p/ purê de batata com queijo, com batata desidratada, leite em pó desnatado, queijo em pó e aroma natur
0	2010005291	01/12/2010	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LT	86,70	86,70	Caldo de galinha em pó, emb. 1 Kg. AptiMilho verde em conserva emb tetra pak, peso líquido 280g e peso drenado 200g QueroAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010005299	01/12/2010	SUDMERCATO COM. E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1.666,00	1.666,00	Mistura pré cozida à base de milho e/ou arroz, para mingau, emb.230g. NutrilonFarinha Lactea, emb. 230g NutritionalFlocos de cereais, enriquecida c/ ferro e vitaminas, emb. 230g; NutrilonAçocolatado em pó instantâneo, enriquecido c/ 8 vitaminas e ferro, emb. 1 Kg, rendimento mínimo de 42 porções de 200 ml; NutrinhoMistura p/ preparo de molho de tomate, temperado c/ caldo de carne, enriquecido c/ ferro, emb. 500g, rendimento mínimo de 85 porções de 60 ml ProntomolhoAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE
0	2010003486	03/08/2010	SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA	11.604,52	11.604,52	Macarrão p/ sopa, tipo aletria fino, emb c/ 500 gr, resistente. TodeschiniÓleo de soja, refinado, emb. 900 ml. CoamoSardinha em conserva de óleo, preparada c/ sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeira e submetidas à prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico. Lata de 250g. Gomes da CostaFarinha de milho, tipo biju, emb. 1 Kg. D. PedroFarinha de mandioca, branca, emb. 500 gr. PinducaFarinha de trigo p/ quibe, emb. 500g pinducaLentilha tipo 1 emb 500g JureiaTangerina, tipo poncã e/ou murgote, s/ danos, entrega semanal CeasaPreparado líquido p/ refresco sabor pêsse
0	2010005295	01/12/2010	SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA	2.826,70	2.826,70	Feijão preto tipo 1, grupo anão, safra 2009/2010, emb. 1 Kg. Super CaldoCreme de brigadeiro, com aroma natural de brigadeiro, chocolate granulado e corantes naturais, emb. 2 Kg; boa SafraVinagre de álcool, emb. 900 ml CheminQuirera tipo canjiquinha, media, emb 1 kg. SinháOvos de galinha, tipo extra, classe A, íntegro, s/ manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca, emb. 1 dz habileBanana verdolenga, em pencas, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, entrega semanal CeasaLaranja pêra, procedente de espéci
0	2010000439	08/02/2010	Top Engenharia de Alimentos Ltda - ME	32.049,72	32.049,72	Salsicha tipo vana, emb. à vácuo 3 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal AURORALingüiça mista moida defumada, emb. 1 Kg, c/ etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal JULIATOCoxa e sobre coxa de frango, congelado, emb. individual em pacotes de 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal RIGORToucinho defumado, embalado em pacotes de Kg e ½ Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal JULIATOFilé de peixe, tipo cação e/ou merluzo, emb.800g, com etiq
0	2010003571	11/08/2010	WILLNER PLUS LTDA	181,71	181,71	Aveia flocos 250 grFlocos cereais 230 grAquisição de flocos de cereais e aveia em flocos finos, item de Agricultura Familiar do Departamento de Alimentação Escolar, devido os item terem sidos cancelados no Processo licitatório conforme ata do pregão nº141/10, destinados pela Secretaria Municipal de Educação.NF NR 5566.
0	2010003489	03/08/2010	WILLNER PLUS LTDA	27.056,52	27.056,52	Preparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; QueroErvilha em conserva, reidratada, emb. tetra pak, peso líquido 280g e peso drenado 200g QueroUva passa preta emb. 200g FlameCastanha do pará, s/ casca, emb. 200g AlimencoCarne suína, s/ osso, cortada em cubos, emb. 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal TomelinCarne de fígado bovino, cortada em bifes, emb
0	2010005348	06/12/2010	WILLNER PLUS LTDA	7.470,40	7.470,40	Carne de fígado bovino, cortada em bifes, emb. 1Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal; do valeSalsicha tipo vana, emb. à vácuo 3 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal; FricasaFilé de peixe, tipo cação e/ou merlusa, emb.800g, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal; Bom gostoMaçã gala, cx 18 Kg c/ 110 unid., procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, entrega semanal CeasaMamã

Total VI. Empenho (R\$): 206.969,48 de 206.969,48

APÊNDICE 3

Despesas excluídas do por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	2010003471	03/08/2010	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA	5.012,55	5.012,55	Sagu tipo pérola, com preparado em pó, sabor maçã verde, morango e uva, emb. 1 Kg Boa SafraCreme de brigadeiro, com aroma natural de brigadeiro, chocolate granulado e corantes naturais, emb. 2 Kg; Boa SafraPó p/ preparo de gelatina natural com sabores variados, corantes naturais, emb. 1 Kg Boa SafraAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010000443	08/02/2010	Cerealista Torre Alta Ltda	104,00	104,00	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem 5 kg realtaAquisição de Gêneros Alimentícios para almoço e café da manhã da Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho, previsão para o 1º Semestre de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010005308	01/12/2010	Cerealista Torre Alta Ltda	1.227,40	1.227,40	Café em pó torrado, embalagem à vácuo 500gr. ParanáFermento químico em pó lata de 250g TrisantiSal de cozinha, refinado, iodado, emb. 1 kg. MarlinAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010000441	08/02/2010	Comercial Bora e Filho Ltda	3.361,80	3.361,80	Sal de cozinha, refinado, iodado, emb. 1 kg. marfimCreme vegetal com sal embalagem 500g, 20% de lipídeos e isento de gordura trans primêFarinha de mandioca branca, emb. 1 Kg. monsilMilho verde em conserva emb tetra pak, peso líquido 280g queroÓleo de soja, refinado, emb. 900 ml. coamoDoce de frutas, em pasta, sabores variados, emb. 1 kg. lorenzFarinha de milho, tipo biju, emb. 1 Kg. preferidaErvilha em conserva emb tetra pak, peso líquido 280g queroVinagre de álcool, emb. 900 ml ilhaFubá de milho, pré-cozido, emb. 500 g. floarinaFermento químico em pó lata de 250g trisantiQuirera tipo canjiquinha, media, emb
0	2010000576	25/02/2010	Comercial Bora e Filho Ltda	43.129,56	43.129,56	Leite em pó, integral, instantâneo, emb. 400 g; ILOLAYArroz parbolizado, longo, fino, tipo 1, emb. 5 kg. JONKDoce de frutas, em pasta, sabores variados, emb. 400 gr. LORENZFermento químico, em pó, lata de 100 gr. TRISANTICHá mate tostado, emb. 500 g. ELISBETHMacarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500 g. resistente. VICARICreme vegetal, c/ sal, emb. 500g, 20% de lipídeos, isento de gordura trans, entrega quinzenal PRIMÉFermento químico em pó, lata de 250 gr. TRISANTICHá p/ bebê, tipo camomila, erva-doce, cidreira, cx c/ 10g REALMacarrão p/ sopa, tipo aletria fino, emb c/ 500 gr, resistente. IS
0	2010005301	01/12/2010	Comercial Bora e Filho Ltda	2.025,00	2.025,00	Leite em pó, integral, instantâneo, emb. 400 g; IloiaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010000442	08/02/2010	Comercial Safra de Alimentos Ltda	1.990,00	1.990,00	Preparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; gotas de frutaPreparado líquido p/ refresco sabor pêssego, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 7,5 lts, bern. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; gotas de frutaPreparado líquido p/ refresco sabor abacaxi, com suco concentrad
0	2010003474	03/08/2010	Comercial Safra de Alimentos Ltda	5.418,00	5.418,00	Preparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, embalagem tipo tetra-pak c/ tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000ml: Gotas de FrutaAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010002340	27/05/2010	Comércio de Gêneros Alimentícios Tudo e Muito Mais	16.105,50	16.105,50	Preparado líquido para refresco sabor uva, com suco concentrado de fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 litros, embalagem tipo tetra-pak com tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000ml. ITAVOLPreparado líquido para refresco sabor laranja, com suco concentrado de fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 8 litros, embalagem tipo tetra-pak com tampa plástica tipo abre-e-fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000ml. ITAVOLAquisição de preparado líquido para refresco, destinado a comp
0	2010003472	03/08/2010	Comércio de Gêneros Alimentícios Tudo e Muito Mais	6.378,07	6.378,07	Leite em pó instantâneo, embalagem 400gr IlolayCafé em pó, torrado à vácuo, emb. 500 gr. CablocoAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
0	2010000444	08/02/2010	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS WILLNER LTDA	38.503,25	38.503,25	Arroz parbolizado, longo, fino, tipo 1, emb. 5 kg. .Carne bovina in natura, moída 2. qualidade, emb. 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade valemCoxa e sobre coxa de frango, congelada, emb. individual de 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade. diplomataFilé de peixe, tipo cação e/ou merluza, emb. 800g com

						etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade bom gostoOvos de galinha, tipo, grande, frescos, emb 1 dúzia. hableLaranja pèra, sem danos, saco de polipropileno c/ 5 kg. ceasaFarinha de trigo, tipo 1, saco 50 Kg. wernerReforçador de ma
0	2010000447	08/02/2010	Comércio de Produtos Alimentícios Colorado Ltda	1.409,75	1.409,75	Pó para preparo de gelatina natural com sabores variados, corantes naturais, emb. 1 Kg boa safraChá mate tostado, emb. 500 g. .Café em pó torrado, embalagem à vácuo 500gr. .Aquisição de Gêneros Alimentícios para almoço e café da manhã da Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho, previsão para o 1º Semestre de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010003477	03/08/2010	Comércio de Produtos Alimentícios Colorado Ltda	5.448,93	5.448,93	Chá mate tostado, emb. 500 g. ElisabethCereal matinal, tipo flocos de milho açucarados, emb. 500g; Gold FlakesMacarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500 g. resistente. VicariFermento químico em pó lata de 250g TrisantiVinagre de álcool, emb. 1 litro. ChemimExtrato de tomate simples, concentrado, lata de 350 g. XavanteFubá de milho, pré-cozido, emb. 500 g. FlocarinaAquisição de Gêneros Alimentícios, para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, previsão para os três meses do ano de 2.010 (2º Semestre), a ser pago com Recursos do Orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP, FNDE/PNAC, c
0	2010003854	30/08/2010	COOP AGROP REGIONAL DE PEQUENOS PRODUTORES-COARPA			Repolho verde, s/ danos, c/ aproximadamente 2Kg/unid. , entrega semanal;Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à alimentação das Unidades Escolares Municipais, adquiridos com recursos do Convênio FNDE/ PNAF, PNAP e PNAC, conforme Res. Nº 038/2009FNDE da Agricultura Familiar, através da Secretaria Municipal de Educação.
0	2010000445	08/02/2010	FRIGORIFICO AUGUSTA VITORIA LTDA	3.409,00	3.409,00	Linguiça mista moída defumada, emb. de 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade. Augusta VitóriaToucinho defumado, emb. 1 kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade. Augusta VitóriaAquisição de Gêneros Alimentícios para almoço e café da manhã da Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho, previsão para o 1º Semestre de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010003480	03/08/2010	FRIGORIFICO AUGUSTA VITORIA LTDA	17.903,01	17.903,01	Carne bovina, in natura, moída, 2ª qualidade, emb. 500 g e 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaCarne bovina, in natura, tipo músculo, picada em cubos, emb.1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaLinguiça mista moída defumada, emb. 1 Kg, c/ etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal Augusta VitóriaToucinho defumado, embalado em pacotes de Kg e ½ Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal Augusta VitóriaAquisição de
0	2010005298	01/12/2010	FRIGORIFICO AUGUSTA VITORIA LTDA	2.316,00	2.316,00	Linguiça mista moída defumada, emb. 1 Kg, c/ etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal; A. VitóriaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010005311	01/12/2010	ITAVOL COMERCIAL LTDA.	1.205,40	1.205,40	Cereal matinal, tipo flocos de milho açucarados, emb. 500g; Gold FlakesPreparado líquido p/ refresco sabor laranja, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 8,0 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; Gotas da FrutaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010000437	08/02/2010	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS	41.609,20	41.609,20	Achocolatado em pó, enriquecido c/ vitaminas e ferro, emb 1 Kg. NUTRINHO CHOCOSHOWComposto lácteo c/ açúcar, polpa de morango e 3 cereais, sabor iogurte, tipo vitamina, enriquecido c/ vitaminas A, C, D e ferro NUTRIMENTALMistura para bebida café com leite com gemada e chocolate enriquecida com ferro, rendimento 22 porções de 200 ml, emb. 1 Kg; NUTRIMENTALMistura p/ purê de batata com queijo, com batata desidratada, leite em pó desnatado, queijo em pó e aroma natural de queijo, rendimento de 44 porções de 150g, emb. 1 Kg; NUTRIMENTALMistura para preparo de molho de tomate temperado com caldo de carne, enriquecido com ferro, e
0	2010003482	03/08/2010	Nutrimental SA Indústria e Comércio de Alimentos -	14.149,05	14.149,05	Achocolatado em pó, enriquecido c/ vitaminas e ferro, emb 1 Kg. NutrimentalComposto lácteo c/ açúcar, polpa de morango e 3 cereais, sabor iogurte, tipo vitamina, enriquecido c/ vitaminas A, C, D e ferro NutrimentalMistura p/ vitamina c/ leite, aveia, banana e maçã enriquecida c/ vit. A, C, D e ferro NutrimentalMistura p/ doce de arroz trigueiro c/ castanha do Pará enriquecido c/ ferro NutrimentalMistura p/ purê de batata com queijo, com batata desidratada, leite em pó desnatado, queijo em pó e aroma natural de queijo, rendimento de 44 porções de 150g, emb. 1 Kg; NutrimentalMistura para preparo de molho de tomate temperado
0	2010000438	08/02/2010	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LT	771,85	771,85	Farinha de milho, tipo biju, emb. 1 Kg. DOM PEDROFarinha de mandioca, branca, emb. 500 gr. MONSILFarinha de trigo p/ quibe, emb. 500g PINDUCAAquisição de Gêneros Alimentícios para complementação de alimentação das Unidades Escolares do Município, previsão para o 1º Semestre de 2010, adquiridos com recursos próprios, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010005292	01/12/2010	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LT	318,00	318,00	Fermento químico, em pó, lata de 100 gr. TrisantiExtrato de tomate simples, concentrado, lata de 350 g. XavanteBanha de porco, emb. 1 kg. FrimesaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010005304	01/12/2010	Papelaria São Bento Ltda	42,00	42,00	Farinha de trigo, tipo 1, embalagem 01 kg. RealtaAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010005300	01/12/2010	SUDMERCATO COM. E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	1.060,00	1.060,00	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido c/ 8 vitaminas e ferro, emb. 1 Kg, rendimento mínimo de 42 porções de 200 ml; NutrinhoAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.
0	2010000446	08/02/2010	SUPERMERCADO DJEK E SHERON & CIA LTDA	5.118,00	5.118,00	Batata inglesa, suja, sem danos. ceasaTomate verde, fresco, sem danos. ceasaCebola em cabeça, sem danos, saco 20 Kg. ceasaRepolho verde, fresco, sem

						danos, aprox. 2 Kg/Un ceasaCenoura tipo extra, fresca, sem danos. ceasaAlho em cabeça, sem danos ceasaAipim descascado, congelado, emb de 500g ceasaAquisição de Gêneros Alimentícios para almoço e café da manhã da Escola Agrícola Municipal Prof. José Schultz Filho, previsão para o 1º Semestre de 2010, através da Secretaria Municipal de Educação
0	2010000440	08/02/2010	SUPERMERCADO DJEK E SHERON & CIA LTDA	57.466,10	57.466,10	Ovos de galinha, tipo extra, classe A, íntegro, s/ manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca, emb. 1 dz., entrega quinzenal HABLECarne bovina in natura moída 2 ° qualidade emb. de 500g, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade. Entrega quinzenal FORTECarne bovina, in natura, tipo músculo, picada em cubos, emb. 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal FORTECarne suína, s/ osso, cortada em cubos, emb. 1 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega quinzenal FORTECarne de fígado bovino, cortada em bifes, emb. 1K
0	2010003484	03/08/2010	SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA	21.141,44	21.141,44	Arroz parbolizado, longo, fino, tipo 1, emb. 5 kg. BelchiorFeijão preto tipo 1, grupo anão, safra 2009/2010, emb. 1 Kg. Caldo MarronCreme vegetal com sal embalagem 500g, 20% de lipídeos e isento de gordura trans. Entrega semanal PrimeÓleo de soja, refinado, emb. 900 ml. CoamoExtrato de tomates, sem temperos, emb. de 850 gramas. QueroSardinha em conserva de óleo, preparada c/ sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeira e submetidas à prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico. Lata de 250g. Gomes da CostaFarinha de milho, tipo biju, emb. 1 Kg. D. PedroFarinha de mand
0	2010005294	01/12/2010	SUPERMERCADO HILARIO FUCHS LTDA	4.385,50	4.385,50	Feijão preto tipo 1, grupo anão, safra 2009/2010, emb. 1 Kg. Super CaldoCreme de brigadeiro, com aroma natural de brigadeiro, chocolate granulado e corantes naturais, emb. 2 Kg; boa SafraVinagre de álcool, emb. 900 ml ChemimQuirera tipo canjiquinha, media, emb 1 kg. SinhãOvos de galinha, tipo extra, classe A, íntegro, s/ manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca, emb. 1 dz hableBanana verdolenga, em pencas, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, entrega semanal CeasaLaranja pêra, procedente de espécie
0	2010003488	03/08/2010	WILLNER PLUS LTDA	34.887,38	34.887,38	Açúcar refinado, embalagem 5 KG. A. AlegreFarinha de trigo, tipo 1, embalagem 5 kg SpechtDoce de frutas, em pasta, sabores variados, emb. 1 kg. LorensFermento químico, em pó, lata de 100 gr. TrisantiSal de cozinha, refinado, iodado. 1 kg. CruzeiroPreparado líquido p/ refresco sabor uva, com suco concentrado da fruta, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma da fruta idêntico ao natural, rendimento 6,5 lts, emb. tipo tetra pak c/ tampa plástica tipo abre e fecha sobreposta ao lacre de alumínio, contendo 1000 ml; QueroErvilha em conserva, reidratada, emb. tetra pak, peso líquido 280g e peso drenado 200g QueroUva passa pr
0	2010005399	10/12/2010	WILLNER PLUS LTDA	6.485,00	6.485,00	Salsicha tipo vina, emb. à vácuo 3 Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, entrega semanal; FricasaMaçã gala, cx 18 Kg c/ 110 unid., procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, entrega semanal CeasaMamão formosa, verde, s/ danos, entrega semanal CeasaFermento biológico fresco em pasta emb. 500 g, entrega semanal ItaiquaraAquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar das Unidades Escolares do Município, com recursos do orçamento Municipal, FNDE/PNAF, FNDE/PNAP e FNDE/PNAC.

Total VI. Empenho (R\$): 342.380,74 de 342.380,74

APÊNDICE 4

Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Mafra

Competência: 01/2010 à 06/2010

Função: =12- Educação

Especificação da Destinação: 0 |1 |18 |19

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Processado (R\$)	Valor Não Processado (R\$)	Valor Indefinido (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
10/02/2009	2009000353/2009	2009	CIA BRASILEIRA PETROLEO IPIRANGA		33.750,00		20001	12	361	1	
11/02/2009	2009000384/2009	2009	Comercial Bora e Filho Ltda		748,50		20001	12	361	0	
13/02/2009	2009000414/2009	2009	TEELL - TÉCNICA E EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LEITE LTDA		780,00		20001	12	365	1	
03/06/2009	2009002033/2009	2009	EGREGORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		0,01		20001	12	365	1	
17/06/2009	2009002129/2009	2009	Reunidas Turismo S.A		2.019,98		20001	12	361	1	
07/07/2009	2009002538/2009	2009	AGRO-VETERINÁRIA SÃO JOÃO LTDA		68,70		20001	12	361	1	
09/10/2009	2009003919/2009	2009	MOINHO CATARINENSE S.A.			40,00	20001	12	361	0	
03/11/2009	2009004422/2009	2009	Enigma Informática Computadores, Assess e Trein. L		9.156,00		20001	12	365	1	
30/11/2009	2009004825/2009	2009	Enigma Informática Computadores, Assess e Trein. L		820,00		20001	12	365	0	
30/11/2009	2009004885/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		2.387,04		20001	12	361	19	
30/11/2009	2009004889/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		5.877,00		20001	12	361	1	
30/11/2009	2009004890/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		4.478,40		20001	12	365	19	
30/11/2009	2009004892/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		2.365,76		20001	12	361	19	
30/11/2009	2009004893/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		11.764,78		20001	12	365	19	
30/11/2009	2009004896/2009	2009	Suprimóveis Ltda		3.760,00		20001	12	365	19	
30/11/2009	2009004897/2009	2009	Suprimóveis Ltda		938,00		20001	12	361	19	
30/11/2009	2009004898/2009	2009	Suprimóveis Ltda		6.684,32		20001	12	361	19	
30/11/2009	2009004899/2009	2009	Suprimóveis Ltda		4.177,70		20001	12	365	19	

30/11/2009	2009004900/2009	2009	Suprimóveis Ltda		3.760,00		20001	12	361	19	
30/11/2009	2009004901/2009	2009	Suprimóveis Ltda		1.977,00		20001	12	365	19	
30/11/2009	2009004903/2009	2009	Expressão Com. de Inf. e Serviços Ltda - ME		7.961,60		20001	12	361	19	
01/12/2009	2009004918/2009	2009	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LT		1.518,40		20001	12	361	19	
01/12/2009	2009004919/2009	2009	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LT		451,15		20001	12	365	19	
22/12/2009	2009005280/2009	2009	WILLNER PLUS LTDA		4.584,30		20001	12	365	1	
12/12/2008	2008004098/2008	2008	SAHRA LAIS THOMAZ-ME OMEGA ACADEMIA DO LIVRO		1.820,00		26001	12	361	19	

Total Valor Não Processado (R\$): 111.848,64 de 111.848,64

APÊNDICE 5

Transposição de Créditos Adicionais de recursos vinculados

Tipo Alteração Orçamentária	Número Texto Jurídico	Unidade Orçamentária	Número do Projeto ou Atividade	Categoria Econômica	Grupo Natureza de Despesa	Modalidade Aplicação	Elemento Despesa	Especificação das Fonte de Recurso	Valor	Detalhamento Destinações de Recurso
4- Anulação	3236	13001	54	4	4	90	51	24	859.800,00	0
4- Anulação	3240	17001	103	3	3	90	36	19	300	0
4- Anulação	3250	13001	54	4	4	90	51	24	310.000,00	0
4- Anulação	3250	17001	99	3	1	90	11	18	25.000,00	0
4- Anulação	3250	17001	102	3	3	90	36	19	60.000,00	0
4- Anulação	3250	17001	102	3	3	90	36	22	45.000,00	0
4- Anulação	3250	17001	102	3	3	90	39	61	135.000,00	0
4- Anulação	3264	17001	100	3	1	90	11	19	28.000,00	0
4- Anulação	3277	14002	79	4	4	90	52	24	10.000,00	0
4- Anulação	3292	17001	103	4	4	90	52	19	97.400,00	0
4- Anulação	3320	17001	100	3	1	90	13	18	9.000,00	0
4- Anulação	3320	17001	103	3	3	90	39	19	20.000,00	0
4- Anulação	3335	11001	47	4	4	90	51	24	34.305,00	0
4- Anulação	3335	13001	54	4	4	90	51	24	500.000,00	0
4- Anulação	3335	21002	136	4	4	90	52	24	250.000,00	0
4- Anulação	3336	17001	98	3	1	90	46	18	68.850,00	0
4- Anulação	3336	17001	99	3	1	90	46	19	12.350,00	0
4- Anulação	3342	17001	98	3	1	90	13	19	18.000,00	0
4- Anulação	3342	17001	103	4	4	90	51	58	30.000,00	0
4- Anulação	3342	17001	103	4	4	90	52	58	40.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	98	3	1	90	9	18	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	98	3	1	90	9	19	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	99	3	1	90	9	18	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	99	3	1	90	9	19	15.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	99	3	1	90	13	18	40.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	99	3	1	90	13	19	38.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	100	3	1	90	9	18	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	100	3	1	90	13	18	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	100	3	1	90	13	19	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	100	3	1	90	46	19	1.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	100	3	1	91	13	18	5.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	101	4	4	90	52	19	10.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	102	3	3	90	36	19	5.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	102	3	3	90	36	22	5.000,00	0
4- Anulação	3343	17001	104	4	4	90	52	58	40.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	98	3	1	90	13	18	15.200,00	0
4- Anulação	3353	17001	99	3	1	91	13	18	160.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	102	3	3	90	30	19	18.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	102	3	3	90	39	19	250.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	103	3	3	90	30	19	18.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	103	4	4	90	52	19	17.000,00	0
4- Anulação	3353	17001	104	3	3	90	39	19	12.000,00	0
4- Anulação	3356	17001	103	3	3	90	36	19	4.700,00	0

APÊNDICE 6

Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise

Data de Emissão do Empenho	Número Empenho	Ano	Credor	Valor Não Processado (R\$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação
09/02/2009	2009000168/2009	2009	Posto Galo Ltda	78.464,20	23001	10	122	0
09/02/2009	2009000169/2009	2009	CIA BRASILEIRA PETROLEO IPIRANGA	33.750,00	23001	10	122	0
18/05/2009	2009000685/2009	2009	White Martins Gases Ind. do Nordeste SA.	7.983,36	23001	10	122	0
18/05/2009	2009000690/2009	2009	Expurgo Lar Prestadora de Serviços Ltda - EPP	698,50	23001	10	122	0

Total Valor Não Processado (R\$): 120.896,06